

ACÓRDÃO Nº 1831/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.592/2010-7.
2. Grupo: I; Classe de assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15) e Hospfár Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (26.921.908/0001-21).
4. Entidade: Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Antônio Augusto Rosa Gilberti (OAB/GO 11.703), Carla Valente Brandao (OAB/GO 13.267) e Marcos de Araújo Cavalcanti (OAB/DF 28.560), procurações à peça 21, fl. 6 e peças 34 e 42.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Hospfár Ind. e Com de Produtos Hospitalares Ltda. (Hospfár) e Cairo Alberto de Freitas, ex-secretário de saúde do Estado de Goiás, contra o Acórdão 2.455/2016-TCU-Plenário, mantido pelo Acórdão 1.571/2017-TCU-Plenário, que rejeitou os embargos de declaração em face da deliberação ora recorrida,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido; e

9.2. dar ciência deste acórdão aos recorrente e aos demais interessados no processo.

10. Ata nº 30/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/8/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1831-30/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral